

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

1.a Título: **PROGRAMA BEM ESTAR MULHER-DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM - E AÇÕES PREVENTIVAS**

1b. Objeto: Atendimento à mulher em situação de violência de gênero e desenvolvimento de ações preventivas.

1c. Coordenadoria: Coordenadoria Especial da Mulher.

1.d Período de Execução: início em 2º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.a. Organização da Sociedade Civil: MATER DEI-CAM

2.b. CNPJ: 03.951.901/0001-57 IM: 31564 IE: isento

2.c. Endereço: Praça Papa João Paulo II, 65 – Atibaia Jardim

2.d. Município: Atibaia

2.e. UF: S.P.

2.f. Tel/Fax : (11) 4413-2938

2.g Fax

2.h. E-mail: direcao@materdeicam.org.br

2.i. Nº da Conta Corrente: 16.826-2 j. Banco: 001 – Banco do Brasil

k. Agência: 4255-2

2.l. Dirigente: GIANMARCO BISAGLIA

2.m. CPF: 032.347.398-97

2.n. Carteira de Identidade: 8.520.578-3

2.o. Cargo: Presidente

2.p. Endereço Residencial: Estrada Aymorés, nº45

2.q. Município: Atibaia

2.r. UF: S.P.

2.s CEP: 12.942-000

2.t. Telefone (11) 99156 1279

2.v. E-mail: gianm@materdeicam.org.br; direcao@materdeicam.org.br

2.w. Responsável Técnico pelo Projeto: ELIANE UGLIANO DA SILVA – CRESS 21613

3. OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral

Fortalecer a política pública de enfrentamento e combate à violência de gênero, através de ação institucional, ações preventivas e atendimento às vítimas de violência.

3.2 Objetivos Específicos

- Gerenciar os serviços de atendimento do Centro de Referência da Mulher – CRM, sito à Rua Albertina Miele Pires, 161, Jd. Brasil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial da Mulher;
- Orientar as mulheres em momentos de crise de violência doméstica ou na ocorrência de outros tipos de violência de gênero;
- Promover no CRM o atendimento psicossocial e orientação e acompanhamento jurídico das vítimas de violência;
- Difundir as atividades do Centro de Referência da Mulher- CRM, dando visibilidade às políticas públicas implantadas para mulheres, facilitando o acesso da comunidade ao conhecimento de seus direitos e deveres, e dos serviços prestados no CRM;

ps:.

eli
ps
B

- Promover a articulação da rede socioassistencial, identificando potenciais parceiros e equipamentos públicos como escolas, unidades de saúde, centros comunitários, CRAS, dentre outros, para desenvolvimento de ações preventivas e informativas;
- Promover o empoderamento e autonomia das mulheres em vulnerabilidade, contribuindo para o resgate de sua identidade, auto estima, cidadania, saúde física, mental e psíquica, participação social e inserção sócio produtiva;
- Oferecer em bairros e comunidades de Atibaia, oficinas e atividades de convívio e fortalecimento de vínculos, como estratégia de prevenção e resgate de cidadania da população feminina em risco de violência de gênero;
- Oferecer supervisão técnica permanente às equipes de atendimento, com discussão de casos e apoio psicológico, bem como promover capacitação técnica continuada da equipe e de parceiros de execução.
- Participar e auxiliar na realização de Fóruns, Encontros Municipais e/ou Intermunicipais e Conferências Municipais da Mulher, contribuindo com pessoal da equipe técnica com atuação no Centro de Referência da Mulher.
- Realizar ações de divulgação dos serviços do CRM junto às comunidades;
- Manter registro de dados locais sobre a situação de violência contra as mulheres.

Contribui para os seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência da Mulher-CRM foi inaugurado em 2012, e desde então, vem atendendo especificamente *mulheres vítimas de violência doméstica*, desenvolvendo este trabalho com equipe técnica capacitada para o atendimento de tal demanda. O CRM atende em média 180 mulheres ao ano em intercorrência de violência, e atendeu entre 2016 e 2017 cerca de 300 mulheres em ações preventivas que utilizam oficinas de dança e palestras. Nos casos não tipificados como violência doméstica, são efetuados encaminhamentos para rede protetiva e outros serviços. A partir de 2016, o Centro de Referência da Mulher passou a ser um equipamento público vinculado à Coordenadoria Especial da Mulher. Indicando que as ações referentes ao segmento mulher precisariam ser ampliadas para que se considerasse a efetivação da Política Pública da Mulher no município. Nessa linha, desde 2016 ampliou-se o projeto do CRM para o atendimento de todos os tipos de violência de gênero e estendeu-se o projeto de prevenção nos bairros. Dessa forma, juntamente com a Coordenadoria da Mulher contribuiu-se para o fortalecimento desta referida política.

Para consecução com sucesso dos objetivos do presente chamamento valem algumas considerações:

- A. Embora já exista há alguns anos, os serviços prestados pelo CRM nem sempre estão acessíveis às populações femininas menos favorecidas, seja pela condição de isolamento geográfico e midiático de muitos bairros e comunidades, onde os serviços públicos não se fazem presentes, seja pela condição de dependência social e econômica, baixa escolaridade e dificuldades cognitivas.
- B. O trabalho da Coordenadoria da Mulher sempre deu maior prioridade ao atendimento de violência, em detrimento de ações mais efetivas e regulares de prevenção, articulação institucional e operação em rede protetiva, que o presente edital define como prioridades, aperfeiçoando todo o sistema de garantia de direitos das mulheres em Atibaia.
- C. Outra causa da baixa procura pelos serviços do CRM, (face ao que se percebe da dimensão do problema no território), é a carência de ações de marketing, como a produção de cartilhas e outros

JB

sch.

elo

R

materiais de orientação, e a pouca articulação com os meios de comunicação – neste particular, a questão da violência de gênero é ainda tratada como um tabu social, representando um desafio vencer a resistência de parceiros de mídia que possam contribuir na difusão desta causa social.

- D. Por fim, é prioridade ampliar a participação de colegiados públicos e privados que militam nas causas de gênero, fortalecendo a partir do COMMATI uma série de iniciativas que possam contribuir para que a Coordenaria da Mulher amplie o escopo de sua intervenção e seus serviços.

O presente plano de trabalho prevê a integração de ações de informação e prevenção – a produção de material educativo, oferta de oficinas diversas de orientação dos aspectos inerentes ao bem estar e auto estima da mulher, criando facilidades de linguagem e acesso às atividades. Deve ainda ser trabalhada a articulação institucional para que se amplie a capilaridade da informação e parceiros no enfrentamento da violência de gênero no município.

Impacto social esperado pela intervenção da MATER DEI no projeto:

- Gerar capilaridade de informação sobre o CRM e as políticas públicas para mulheres;
- Contribuir com a compreensão dos direitos básicos da mulher;
- Oferecer acolhimento digno às vítimas, através de escuta cuidadosa;
- Contribuir para romper com o ciclo da violência de gênero;
- Oferecer alternativa de participação cidadã através de atividades gratuitas, lúdicas e acessíveis;
- Contribuir para melhoria do contexto social das comunidades atendidas;
- Dialogar com outras ações locais ao identificar problemas e demandas dos bairros;
- Ampliar o protagonismo social e o ativismo de gênero no município;
- Melhoria da qualidade de vida das usuárias e suas famílias.

Da Organização proponente:

- A MATER DEI CAM opera como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde sua fundação em 2000, e vem nos últimos anos atuando no campo do desenvolvimento social e comunitário, da educação profissional, e da saúde na adolescência nas temáticas de gravidez precoce e violência na escola.
- Estabelecendo uma atuação de desenvolvimento institucional centrada em forte parceria com o poder público, a MATER DEI operou mais de 25 projetos entre 2014 e 2017, sendo atualmente 12 com a prefeitura de Atibaia, e dois projetos contratados com a Coordenadoria Especial da Mulher, com término previsto em dezembro de 2017.
- No redirecionamento estratégico para triênio 2018 a 2020, a MATER DEI estabelece como um dos eixos prioritários a assistência social e políticas de garantia de direitos, sendo o empoderamento de mulheres uma das bandeiras institucionais da OSC.
- Priorizamos sempre a visão e abordagem territorial e nossas intervenções, atualmente nos bairros do **Imperial** (programa de qualificação profissional, proteção social básica – crianças, adolescentes e adultos, contra turno escolar e formação de lideranças comunitárias, projeto Dança e cidadania e Bem Estar Mulher), **Cerejeiras/Caetetuba** (programa de qualificação profissional, proteção social básica – adulto, contra turno escolar, desenvolvimento comunitário e Bem Estar Mulher), **Belvedere** (programa de educação socioambiental e formação de lideranças comunitárias, projeto dança e cidadania), **Portão** (proteção social básica – crianças, adolescentes e adultos e Bem Estar Mulher), **Alvinópolis** (programa de qualificação profissional, ações de saúde na adolescência – Projeto Acalanto (gravidez precoce) e Viva Voz! (Combate ao bullying) e oficinas produtivas – incubação de empreendimentos sociais, projeto dança e cidadania, operação do CCTI - Idosos) e do **Maristela e Maracanã** (projeto dança e cidadania e capacitação), **Iaraç**, **Rio Acima** (projeto capacitação), **Rosário**, **Shangrilá** e **Jardim dos Pinheiros** (projeto dança e cidadania) e **Tanque Boa Vista** e **São Felipe**, com o Bem Estar Mulher.

gp.

gph.

v

Elis

QZ

- No campo da assistência social atuamos na proteção social básica (adolescentes e adultos), em oficinas de arte, artesanato, dança e música, nos projetos dos CRAS, em Piraçaiá e Atibaia. Possuímos assim uma familiaridade com o público-alvo dos bairros, e com as políticas públicas de assistência social, assim como gestão de oficinas diversas como as oferecidas no âmbito do presente Plano de Trabalho. A MATER DEI CAM possui também um corpo de mais de 80 profissionais e colaboradores nas áreas de serviço social, psicologia, educação ambiental, educação social, formação profissional, que podem contribuir pontualmente em suas especialidades. Ao submeter esta proposta, a MATER DEI CAM objetiva **participar de forma mais efetiva do desenvolvimento das políticas públicas de combate à violência contra a mulher, construção da cidadania e do desenvolvimento comunitário** no município de Atibaia.

2.000
2.240
2.800
590

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.a Meta	5.b Etapa/Fase	5.c Especificação	5.d Unid. Medida	5.e Quantidade	5.f Início	5.g Término
1	1	Atendimentos especializado a vítimas de violência de gênero - CRM	Mulheres atendidas	480	02/01/2018	31/12/2018
1	1	Ações de informação e prevenção – oficinas e palestras diversas	Eventos realizados	72	02/01/2018	31/12/2018
1	1	Articulação de rede socioassistencial	Parceiros oficializados	60	02/01/2018	31/12/2018

650
2.800
3.450

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta	Etapa /Fase	Indicador	Quantitativo	Ferramenta de medição e controle	Prazo
1	1	Mulheres atendidas no CRM – novos casos - mês	18	Fichas de acolhimento – primeiro contato	Monitoramento mensal - contínuo
1	1	Mulheres atendidas no CRM – acompanhamento - mês	22	Prontuário de atendimento/ acompanhamento	Monitoramento mensal - contínuo
2	1	Ações de informação e prevenção – oficinas de atividade física – bairros atendidos	12	Formalização da presença das oficinas nos bairros – atas de reunião ou autorização	Janeiro a fevereiro
2	1	Ações de informação e prevenção – oficinas ativ. física realizadas por mês	48	Fichas de inscrição e listas de presença	Monitoramento mensal - contínuo
2	1	Ações de informação e prevenção – oficinas lúdicas e palestras realizadas por mês	2	Fichas de inscrição e listas de presença	Monitoramento mensal - contínuo
2	1	Ações de informação e prevenção – usuárias atendidas por mês	600	Listas de presença	Monitoramento mensal - contínuo
3	1	Articulação da rede socioassistencial – parcerias formalizadas por mês	5	Termo de colaboração ou similar	Monitoramento mensal - contínuo

100
100
100

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DE DIMENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO:

Conforme regulamento de compras da MATER DEI CAM, serão utilizados nos processos de contratação de pessoal, os princípios da legalidade, da universalidade de acesso, da qualidade, da economicidade e da publicidade e transparência. Nas contratações de pessoal, poderão ser consideradas a contratação de pessoa física prestadora dos serviços, em regime CLT ou como profissional autônomo, ou a contratação de pessoas jurídicas em áreas de especialidade, desde que não se caracterize a subcontratação ou terceirização dos serviços prestados no âmbito deste Chamamento.

Os valores de remuneração dos celetistas terão como base o piso da categoria de Educador do Terceiro Setor, do SINBFIR - Sindicato Instituições Benéficas Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo, que de acordo com a convenção coletiva – fonte de consulta: www.sinbfir.org.br/convencoes.

É facultado à proponente a definição de remunerações diferenciadas nos casos de contratação de autônomos ou terceiros, considerando as especialidades e a baixa dedicação semanal, utilizando as remunerações praticadas nos projetos similares. Poderá ainda ser utilizados recursos de banco de horas, e de contratos por hora trabalhada, nos atendimentos onde se perceba demanda variável.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

CARGO - FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	DEDICAÇÃO SEMANAL	CONTRATO	REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO
coordenador geral	coordenação geral do projeto e articulação institucional	20	CLT	Nível superior preferencialmente Nob-Suas – experiência com políticas públicas de garantia de direitos
assistente social	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	30	CLT	graduação em Serviço Social com CRESS comprovado e experiência com políticas públicas de garantia de direitos das mulheres.
psicólogo(a)	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	30	CLT	graduação em psicologia com CRP e experiência com a temática da violência de gênero
educador físico	oficinas de atividade física	30	CLT	graduação em educação física com CREFI e experiência com a temática da violência de gênero
Aux Admin financeiro	prestação de contas	10	CLT	Vivência profissional em processo de prestação de contas e lançamentos contábeis
psicóloga supervisão	suporte psicológico à equipe	4	CLT	graduação em psicologia com CRP e experiência comprovada em supervisão
Advogado(a)	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	10	RPA	graduação em Direito com OAB e experiência comprovada em políticas públicas de garantia de direitos das mulheres e prática processual.
Psicóloga(o)	atendimento CRM - triagem e acompanhamento	10	RPA	graduação em psicologia com CRP e experiência com a temática da violência de gênero
Educador físico	ministrar oficinas de atividade física	15	RPA	graduação em educação física com CREFI e experiência com a temática da violência de gênero
Educadores - palestras e rodas de conversa	facilitadores de ações de orientação e prevenção	4	RPA	capacitação técnica em suas áreas de especialidade e familiaridade com as políticas públicas de garantia de direitos das mulheres e violência de gênero
estagiário comunicação	apoio ações de divulgação midiática	20	ESTAG	Aluno regular de curso superior em área correlata
estagiário serviço social	apoio atendimento	20	ESTAG	Aluno regular de curso superior em área correlata
estagiário psicologia	apoio atendimento	20	ESTAG	Aluno regular de curso superior em área correlata

QB ...

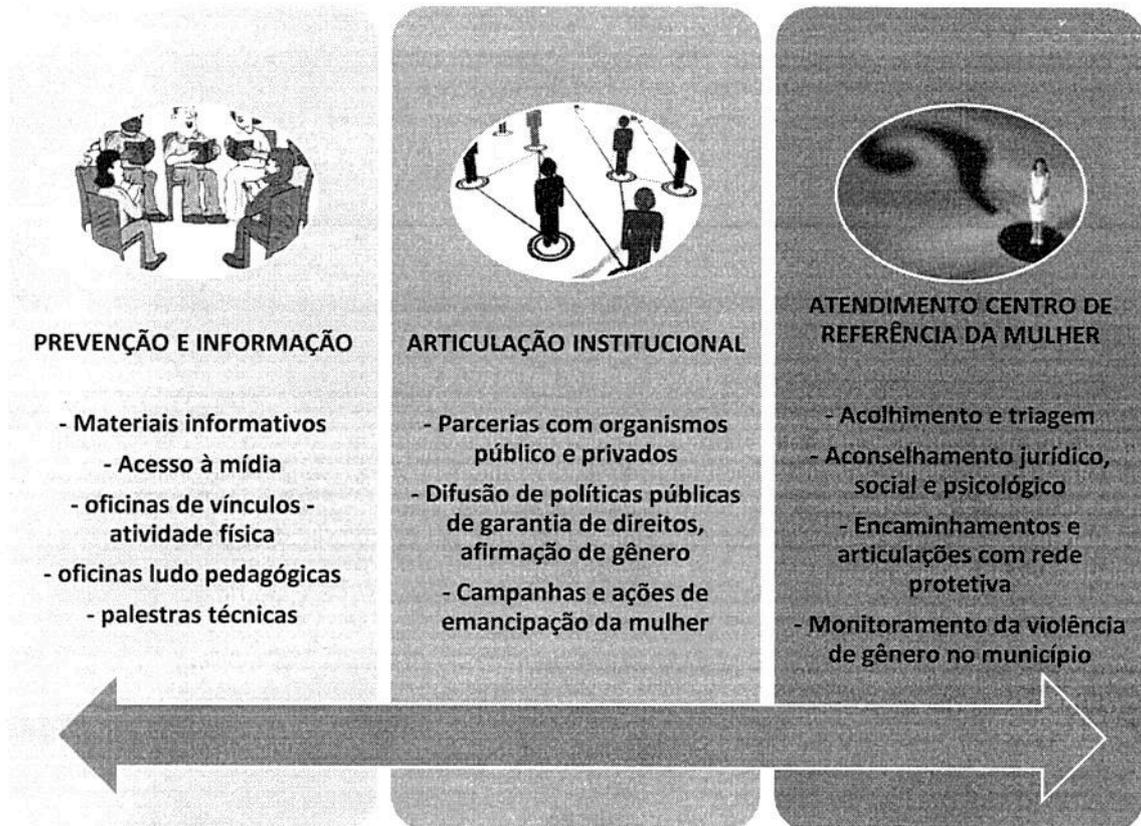
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Escopo de ação integrada do Programa Bem Estar Mulher (BEM):

O desafio de integrar as ações de articulação, prevenção-informação e atendimento CRM, traz ganho qualitativo à implantação efetiva de uma política pública garantidora de direitos. Diferentemente do que vem sendo realizado até o presente momento, o foco deste edital é a **emancipação e valorização da mulher, através de ações afirmativas de direitos**, resignificando e valorizando o papel da Coordenadoria da Mulher e estabelecendo os serviços de atendimento do CRM como uma das dimensões de seu trabalho e não a razão de ser de sua existência.

EIXOS DE INTERVENÇÃO – BEM ESTAR MULHER



Assim é importante que as estratégias e ações sejam bem definidas e negociadas, para que atuem de forma complementar para cumprimento dos objetivos do Plano de Trabalho e das metas definidas nos itens 5 e 6. São estratégias e ações previstas:

9.1 Aspectos de ordem geral e operacional:

- **Planejamento Integrado:** O processo de atendimento e divulgação das atividades do CRM serão definidos conjuntamente com a COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER (CEM), que contará com o apoio institucional e logístico da OSC executora do Plano de Trabalho. Todas ações e metas do presente PT devem ser validadas e podem eventualmente ser redefinidas de comum acordo ao longo do ano de execução, consoante mudanças de contexto e demandas percebidas, devidamente justificadas, desde que cumpridos o objeto e as metas propostas no presente Termo de Referência.

SP:-
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- **Monitoramento e Avaliação** – ações que acompanham a execução das atividades propostas no PT e são realizadas mensalmente com a equipe da proponente executora e Coordenadoria, e tem por foco avaliar ocorrências e realinhar atividades, bem como monitorar o atingimento das metas e quantitativas e qualitativas de execução do projeto.
- **Política pública** – é importante que toda a equipe de trabalho da CEM e OSC executora, se conheçam e se apropriem dos marcos legais e regulatórios que definem o trabalho realizado, sendo elemento fundamental a capacitação e acompanhamento técnico-pedagógico da equipe de linha de frente.
- **Visibilidade x sigilo** – toda a ações de atendimento se fará com utilização de protocolos de operação que visem estabelecer critérios para ações de divulgação dos serviços e da preservação do anonimato e intimidade de todos usuários atendidos.
- **Gratuidade** - deve ser preservado pela OSC executora o caráter gratuito das atividades oferecidas ao abrigo deste edital, oferecendo todos os recursos necessários para todas atividades e atendimentos propostos;

9.2 Ações de prevenção e informação previstas:

Produção de materiais de orientação e informação – destinam-se a orientar mulheres nas questões de seus direitos, e facilitar o acesso aos serviços da CEM.

Ações de produção de materiais previstas:

- Produção de cartazes com informação das atividades e serviços do CRM, para fixação em locais de grande circulação
- Produção de folhetos informativos ou cartilhas para distribuição nos eventos como rodas de conversa e palestras
- Alimentação de mídias digitais referentes a realizações da CEM e dos serviços oferecidos – articular com ações de comunicação da prefeitura de Atibaia.
- Portfólio institucional do CRM para apresentação junto a parceiros de rede socioassistencial
- Coordenar e apoiar campanhas de afirmação das políticas de gênero e de emancipação da mulher no município de Atibaia
- Estabelecer parceria com mídias externas, para apoiar campanhas e dar visibilidade aos serviços oferecidos pelo programa Bem estar Mulher.

Oficinas de convívio e fortalecimento de vínculos – emprestamos a terminologia definida na PNAS para melhor enquadrar e conceituar as ações organizadas de prevenção e resgate de cidadania da população feminina em risco de violência de gênero.

São três linhas de ação previstas:

Oficinas de atividade física – realizadas por educador físico e que podem abranger atividades de dança, ginástica, alongamento, cuidados corporais e artes marciais. Estas oficinas tem caráter contínuo – a sua realização se fará semanalmente, articulada com parceiros locais como centros comunitários, associações de bairro, escolas, postos de saúde ou similar. O princípio é de estabelecer capilaridade na presença da CEM em no mínimo 12 comunidades carentes de Atibaia.

A agenda de oficinas será definida em conjunto com a Coordenadoria Especial da Cidadania durante a fase de planejamento. Bairros com potencial e demanda de atendimento, sem exclusão de outros: Imperial, Belvedere, Cerejeiras, Maracanã, Iaraç, Vitória Régia, Rio Acima, Jardim dos Pinheiros, Alvinópolis, Centro, Portão, Tanque, Jardim do Trevo, Três pistas, Boa Vista, Usina, Maristela, Shangri-lá, Estoril, Itapetinga, Caetetuba, e CH Jerônimo de Camargo.

Oficinas de atividades ludo-culturais – que podem integrar outras técnicas como arte e artesanato, o teatro, a arte-terapia, dinâmicas e jogos cooperativos, rodas de conversa, sempre entendidos como metodologia/estratégia e não como fim em si mesmo – através de levantamentos de demanda nas

GP: [assinatura]

Eli [assinatura]
OR

comunidades, poderá ser acionada ação local para levar estas oficinas como ação pontual, que favorece o diálogo e diagnóstico de problemas pessoais e grupais. Previstas 24 oficinas ao ano. →

Palestras técnicas – mais com ênfase nas informações conceituais de políticas públicas, podem ser demandadas e realizadas junto a comunidades ou junto aos parceiros operando em rede, e versam sobre questões como garantia de direitos, lei Maria da Penha, pensão alimentícia, afirmação de gênero, mercado de trabalho, dentre outros temas. Estão previstas 24 palestras ao ano. +

9.3 Ações de articulação institucional previstas:

A Coordenadoria Especial da Mulher já vem articulando suas ações junto a parceiros públicos e privados; o presente Plano de Trabalho define como estratégias de apoio ao trabalho de formação de rede de apoio à implantação das políticas de afirmação de gênero e emancipação da mulher, criando um movimento afirmativo e estabelecendo vínculos operacionais com instituições que possam atuar na divulgação e apoio das ações. A estratégia é visitar e articular a formalização de protocolos/acordos de cooperação, com definição de papéis e ações de cooperação com o programa Bem Estar Mulher. A meta é estabelecer ao menos 60 parceiros em 2018. novo

Perfil e entidades a serem prospectadas:

- Secretaria estadual de segurança pública – delegacia de polícia, polícia civil e militar
- Ministério público
- Secretaria municipal da saúde – rede de UBS e postos de atendimento
- SADS – projetos de vínculos nos CRAS e programa primeira infância - CREAS
- Coordenadoria de Cidadania – ponte estratégica com centros comunitários
- Coordenadoria do Idoso – ponte estratégica com o CCTI e serviços do Atibaia Ativa
- Secretaria da Educação – serviços de creche e APMs
- Secretaria Municipal de segurança pública – articulação com a guarda civil
- Secretaria da Habitação Social – ponte com comunidades dos conjuntos habitacionais
- Coordenadoria de emprego – programas de motivação para o trabalho e qualificação profissional
- ONGs que atuam com serviços nos bairros e comunidades – Curumim, Espaço Crescer, Consciência Solidária, Casa do Caminho, Casulo, APAE, dentre outras
- Centros universitários para estabelecer vínculos com serviços de estágio e pesquisadores – UNICAMP, FAAT, USF, Univesp, Anhembi-Morumbi, UNG, dentre outras.
- Conselhos municipais como COMMATI, CMAS, Idosos, Condica, Conselho Tutelar, Conciatati
- Fundo de Solidariedade
- Grupos gestores dos centros comunitários e associações de bairro
- Igrejas e grupos de apoio
- Empresas que atuam com responsabilidade social em projetos de emancipação de mulheres
- Agências de fomento e institutos e fundos de apoio
- Mídia impressa, digital, radiofônica e televisiva

9.4 Ações de atendimento do Centro de Referência da Mulher previstas:

Tipo de atendimento ofertado: Atendimento psicossocial e jurídico às mulheres em situação de violência doméstica ou outros tipos de violência de gênero.

Observação: O atendimento oferecido no CRM às mulheres em situação de violência de gênero, deve ser de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h – Rua Albertina Mielle Pires, 161 – Jd Brasil – Atibaia – SP - contato: 4402-2716 + crm@atibaia.sp.gov.br

Sp. ✓

Elis ✓

Detalhamento das ações:

ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE	Responsável
Acolhimento, informações gerais e encaminhamentos.	Acolher o sofrimento e as angústias da mulher diante da situação de violência. Orientar sobre todas as providências a serem tomadas relacionadas à segurança e a saúde. Realizar encaminhamentos, tais como: Delegacia/ Boletim de Ocorrência; Assistência Social/ Abrigamento de urgência; IML/Exames de corpo e delito; Saúde/Pronto Socorro/Santa Casa/UBS/Consulta e exames; Guarda Municipal/Segurança pessoal.	Na entrada no CRM	Equipe técnica
Atendimento Psicossocial	Diagnóstico inicial, orientações e os encaminhamentos necessários feito pela dupla de profissionais.	Diário	Psicóloga e Assistente Social
Atendimento Social	Aprofundamento do diagnóstico socioeconômico preliminar e os encaminhamentos necessários (programas de transferência de renda, a serviços específicos de saúde mental ou tratamento para dependência química, casas abrigos ou alojamento temporário, creches, escolas, emprego, etc.); Acompanhamento da evolução do fortalecimento e empoderamento da mulher, assim como a evolução dos encaminhamentos.	Diário	Assistente Social
Atendimento Psicológico	Atendimentos individuais: escuta qualificada e acolhimento, conscientização do ciclo da violência; superação da vitimização, superação do trauma da violência vivenciada, promoção de autoestima, empoderamento e fortalecimento da mulher em qualquer situação de violência. O psicólogo deverá promover reflexão nas mulheres em situação de violência doméstica, no sentido de que elas possam reconstruir suas vidas e fazer novas escolhas.	Diário	Psicólogas
Atendimento Jurídico	Orientação e acompanhamento dos atos administrativos de natureza policial, procedimentos judiciais.	Diário	Advogada
Registro em prontuários	Todos os atendimentos serão registrados em prontuários e mantidos em sigilo.	Diário	Equipe Técnica Multiprofissional
Encerramento do atendimento	O desligamento deverá ocorrer quando se verificar que houve superação da situação de violência.	Um	Equipe Técnica Multiprofissional
Supervisão Técnica	Discussão de casos e apoio psicológico à equipe técnica; Avaliação da execução do projeto: carga horária da equipe técnica; avaliação dos protocolos de atendimentos; Organização e acompanhamento em capacitações para equipe técnica; Elaboração de relatórios de atividades para a Coordenadoria da Mulher.	Semanal	Psicóloga Supervisora

SP - 10.º

Eli
R

Participação nas ações de palestras e ou oficinas lúdicas	Levar informações para a Rede Socioassistencial (UBS, CRAS, Escola, etc.) sobre violência de gênero e o tipo de atendimento oferecido no CRM. Será agendado previamente de acordo com o interesse da rede.	Durante o decorrer do ano.	Dupla de técnicos disponíveis.
---	--	----------------------------	--------------------------------

Mais referências e orientações:

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero, conforme quadro abaixo:

Aconselhamento em momentos de crise

A experiência da violência se constitui em um momento de crise para a vítima, a qual pode temer por sua vida, entrar em choque, negação, descrença, amortecimento e medo. Uma resposta efetiva em um momento de crise pode evitar ou minimizar o efeito traumático.

Atendimento psicossocial

O atendimento psicossocial tem o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher superar o impacto da violência sofrida.

Aconselhamento e acompanhamento jurídico

A maioria das mulheres em situação de violência tem seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública em decorrência dessa experiência de violência. Dessa forma, com o objetivo de evitar a que a mulher volte a ser vítima, o Centro de Referência oferece aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.

Atividade de prevenção

O conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher são elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher.

Informação sobre os procedimentos utilizados no Centro de Referência e os serviços que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência permitem que os serviços atendam efetivamente as suas beneficiárias diretas cabendo ao Centro de Referência o trabalho de sensibilização por meio de oficinas, palestras etc. Os contatos com a comunidade e/ou mídia devem se referir à situação da violência contra a mulher na localidade em seus aspectos gerais e não individuais. O SIGILO e a PRIVACIDADE devem ser assegurados sempre.

Qualificação de profissionais

A formação e qualificação contínua devem ser asseguradas aos profissionais do Centro de Referência. A expertise desenvolvida pelos profissionais do Centro de Referência os habilita a promover atividades de qualificação para os demais profissionais dos serviços da Rede de Atendimento.

A coordenação do Centro de Referência deve entrar em contato com os equipamentos e serviços da Rede de Atendimento para identificar áreas de interesse, ou que demandam qualificação, e elaborar de forma articulada oficinas com esse fim.

SB. 11 JCH. 11

Elci
R

Articulação da rede de atendimento local

O Centro de Referência deve articular os equipamentos e os serviços da rede de atendimento para que as necessidades da mulher em situação de violência sejam prioritariamente consideradas, de forma geral e nos casos concretos, e para que o atendimento seja qualificado e humanizado. Mulheres em situação de violência geralmente desconhecem os serviços, equipamentos e procedimentos da rede de atendimento, sendo importante para sua tranquilidade a presença de um(a) profissional que atue como referência, o(a) qual deve informar a mulher atendida de todos seus direitos e deveres.

Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher

Dados locais sobre a situação da violência contra a mulher, incluindo os referentes aos atendimentos (resguardando-se o sigilo e a privacidade), no Centro de Referência devem ser coletados e enviados aos órgãos gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. Os dados são de suma importância para a avaliação do serviço, fortalecimento ou redirecionamento das políticas públicas.

9.5.1 Materiais de Referência:

Política Nacional de Assistência Social PNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Brasília, Novembro 2005.

Norma Técnica de Uniformização - Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Brasília - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República, 2006.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República - Brasília, 2011.

Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) - Presidência da República – Brasília, 7 de Agosto de 2006.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor a ser repassado às Organizações da Sociedade Civil que vierem a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Administração Pública será firmado conforme tabela abaixo:

10.a. Previsão de Início: 02/01/2018	10.b. Previsão de Término: 31/12/2018
10.c.1. Número de Parcelas: 12	10.c.2. Valor de cada parcela: R\$ 27.925,00
10.c.3. TOTAL: R\$ 335.100,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	PEA	Outros	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 187.320,00		R\$ 187.320,00
Material de Consumo	R\$ 10.200,00		R\$ 10.200,00
Outros serviços Pessoa Jurídica	R\$ 9.060,00		R\$ 9.060,00
Outros serviços Pessoa Física	R\$ 128.520,00		R\$ 128.520,00
TOTAL	R\$ 335.100,00		R\$ 335.100,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:

Fontes	Valor
Municipal	R\$ 335.100,00
Estadual	
Federal	
Outras fontes	
TOTAL DO PROJETO	R\$ 335.100,00

13. VALOR PER CAPITA

13.a Valor Per Capita	13.c Quantidade de atendidos (mensal)	13.c. Valor total	13.d. Total Geral
R\$ 43,63/mês	640	R\$ 27.925,00	R\$ 335.100,0

14. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para execução deste Plano de Trabalho o valor de **R\$ 335.100,00**, referente a recursos municipais.

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFÍCULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Prestações de Contas Mensais – a execução dos recursos financeiros deverá ser feita por meio de:

- Comprovante de pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, efetuados obrigatoriamente por meio de: demonstrativo de pagamento (holerite),
- Nota Fiscal Eletrônica de compra, serviços com recolhimento de ISS (Imposto Sobre Serviços) e retenção de recolhimento de IRRF (Imposto Retido na Fonte)
- Recibos de Pessoas Físicas com devidas retenções de INSS e IRPF quando cabível.

O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária para conta corrente do beneficiário OU pagamento de boleto (com cópia anexa do comprovante de pagamento).

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis.

17. AUTENTICAÇÃO

17 a. Atibaia, 20 de outubro de 2017

17 b. Representante Legal: Gianmarco Bisaglia - Presidente MATER DEI CAM

17 c. Assinatura:

17 d. Responsável pelo projeto: Eliane Ugliano da Silva - CRESS 21613

17 e. Assinatura:

Eliane Ugliano da Silva
Assistente Social
CRESS 21613

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO OU PLANO DE AÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: **PROGRAMA BEM ESTAR MULHER DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM - E AÇÕES PREVENTIVAS**

1b. Objeto: **Atendimento à mulher em situação de violência de gênero e desenvolvimento de ações preventivas.**

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: **MATER DEI CAM**

2b. CNPJ: **03.951.901/0001-57**

3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unidade	Qtdade	VI.Unitário	Total
1	coordenador geral	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00
2	assistente social	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 4.480,00	R\$ 53.760,00
3	psicólogo(a)	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 4.480,00	R\$ 53.760,00
4	educador físico	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 2.520,00	R\$ 30.240,00
5	auxiliar administrativo financeiro	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
6	psicóloga supervisão	Pessoal e obrigações	mês	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
7	Advogado(a)	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
8	Psicóloga(o)	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
9	Educador físico	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
10	Educadores - palestras e rodas de conversa	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
11	estagiário comunicação	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
12	estagiário assistencia social	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
13	estagiário psicologia	Outros Serviços Pessoa Física	mês	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
14	Telefone	Material de Consumo - indireto	mês	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
15	Internet	Material de Consumo - indireto	mês	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
16	Material de escritório	Material de Consumo - indireto	mês	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
17	alimentação - lanches para os eventos nos bairros	Material de Consumo	evento	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
18	fotocópias	Material de Consumo	mês	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
19	combustível	Material de Consumo	mês	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
20	Exames admissionais/demissionais	Outros Serviços Pessoa Jurídica	verba	1	R\$ 696,00	R\$ 696,00
21	Seguro	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
22	Impressão gráfica	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
23	Serviços Contábeis	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
total						R\$ 335.100,00

3.000,00
2 = 5800
L = 1540
L = 3200
maneira
L = 4000
120,00
47,00

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 187.320,00
Material de Consumo	R\$ 10.200,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 9.060,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 128.520,00
TOTAL GERAL	R\$ 335.100,00

R\$27.925,00

5. AUTENTICAÇÃO

5a. Local/Data: **Atibaia, 20 de outubro de 2017**

5b. Representante Legal:
Gianmarco Bisaglia

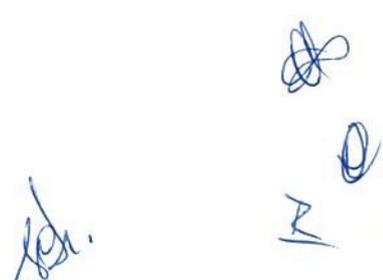
3c. Assinatura:



5d. Responsável pelo Projeto:
ELIANE UGLIANO DA SILVA - CRESS 21613

3e. Assinatura:

Eliane Ugliano da Silva
Assistente Social
CRESS 21613

Handwritten initials and marks: 



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial da Mulher

129
80.

PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO GESTOR

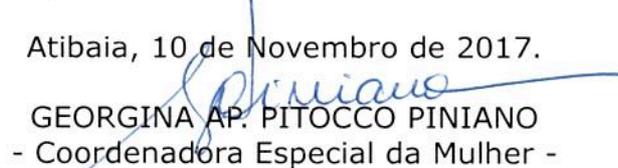
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Mater Dei Cam
TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO Nº 26.575/2017
TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Especial de Média Complexidade
OBJETO: Programa Bem Estar Mulher - Desenvolvimento de Atendimento no Centro de Referência da Mulher - CRM e Ações Preventivas à Violência de Gênero e Valorização da Mulher

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Coordenadoria Especial da Mulher, tornou público o Chamamento para fins de seleção de: **01 (um) Programa Bem Estar Mulher - Desenvolvimento de Atendimento no Centro de Referência da Mulher - CRM e Ações Preventivas à Violência de Gênero e Valorização da Mulher** a partir de 14 anos de idade. Ressaltamos que a pontuação foi atribuída de acordo com o Quadro de Critérios de Seleção, publicado no Anexo VII, do referido edital. A avaliação do programa foi pautada pelos princípios da moralidade, eficiência e economicidade, que são extremamente relevantes na análise praticada pela administração pública moderna, que busca transparência, eficiência e eficácia, assim como a racionalização no processo de seleção.

O Programa " BEM ESTAR MULHER – CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA apresentado pela MATER DEI CAM para o serviço de atendimento no Centro de Referência da Mulher - CRM e ações preventivas de combate à Violência de Gênero e Valorização da Mulher, dirige-se à jovens e mulheres a partir de 14 anos de idade completos. Ao referido Programa foram atribuídos 20 pontos na avaliação, constante da Ata de Reunião da Comissão Municipal de Seleção, do Processo nº 26.575/2017. A OSC Mater Dei Cam foi a única interessada que se apresentou ao Chamamento nº 02/2017, cuja documentação está em perfeita consonância com os objetivos da Coordenadoria Especial da Mulher expressos no Edital de Chamamento nº 02/2017 e de acordo com a legislação vigente.

Considerando que a OSC apresenta experiência e expertise em programas sociais envolvendo mulheres e comunidades, segue habilitada pela Comissão Municipal de Seleção composta por servidores municipais, designada pela Coordenadoria Especial da Mulher e nomeada pela Portaria 3.931-GP de 24/03/2017, publicada no Imprensa Oficial número 1871, ano XXI, com anuência técnica do Gestor da Coordenadoria Especial da Mulher.

Atibaia, 10 de Novembro de 2017.


GEORGINA AP. PITOCCO PINIANO
- Coordenadora Especial da Mulher -



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial da Mulher

130
88

ANEXO RP-13 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL – TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO (A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Mater Dei Cam

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº :

PROCESSO Nº: 26.575 /2017

OBJETO: Programa Bem Estar Mulher - Desenvolvimento de Atendimento no Centro de Referência da Mulher - CRM e Ações Preventivas à Violência de Gênero e Valorização da Mulher

NOME: Georgina Aparecida Pitocco Piniano

CARGO: Coordenadora Especial da Mulher

RG Nº: 5.687.403-0

CPF Nº: 821.510.328-68

ENDEREÇO: Rua Padre Feliciano Grande, 827 – Alvinópolis – Atibaia SP

TELEFONE: (11) 4402-7575 / (11) 9-5254-0000

E-MAIL: ginapiniano@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo Atendimento a Requisições de Documentos do TCESP

NOME: Georgina Aparecida Pitocco Piniano

CARGO: Coordenadora Especial da Mulher

ENDEREÇO: Rua Padre Feliciano Grande, 827 – Alvinópolis – Atibaia SP

TELEFONE: (11) 4402-7575 / (11) 9-5254-0000

E-MAIL: ginapiniano@gmail.com

Atibaia, 08 de Novembro de 2017.


Georgina Aparecida Pitocco Piniano



131
/80

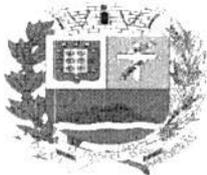
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial da Mulher

DECLARAÇÃO

Declaro para formalização da parceria entre Prefeitura da Estância de Atibaia através da Coordenadoria Especial da Mulher e a OSC Mater Dei Cam, válido de janeiro à dezembro de 2018, que existe prévia Dotação Orçamentária para a execução de tal parceria, cujo valor total do recurso é de **R\$ 335.100,00** (trezentos e trinta e cinco mil, e cem reais), constante da **Rubrica nº 11.250.08.244.008.2011.3350.39.00-110.00** para a execução do Programa Bem Estar Mulher - Desenvolvimento de Atendimento no Centro de Referência da Mulher - CRM e Ações Preventivas à Violência de Gênero e Valorização da Mulher.

Atibaia, 10 de Novembro de 2017


GEORGINA AP. PITOCCO PINIANO
- Coordenadora Especial da Mulher -



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial da Mulher

132
88.

Atibaia, 13 de Novembro de 2017.

Memorando nº 50/2017

Ref.:Elaboração de Termo de Colaboração e Empenho com a OSC Mater Dei - Cam
Processo nº 26.575/2017.

À Secretaria de Planejamento e Finanças.

Senhor Secretário,

Solicitamos a elaboração de Termo de Colaboração, empenho e liberação, no valor abaixo descrito, sendo distribuído da seguinte forma:

- Entidade beneficiada: OSC Mater Dei Cam
- Objeto: Programa Bem Estar Mulher - Desenvolvimento de Atendimento no Centro de Referência da Mulher - CRM e Ações Preventivas à Violência de Gênero e Valorização da Mulher
- Número da Conta Corrente para depósito:

Banco do Brasil – Agência 4255-2 – Conta Corrente nº 16826-2

- Valor total do Projeto: R\$ 335.100,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, e cem reais), e ocorrerá por conta da dotação orçamentária sob rubrica nº **11.250.08.244.008.2011.3350.39.00-110.00**, sendo o **número de parcelas 12 (doze)**, cujo valor de **cada uma é R\$ 27.925,00** (vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Os repasses serão efetuados até o quinto dia útil de cada mês, a partir de janeiro de 2018.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, e ao ensejo, agradeço a atenção e parceria de sempre, renovando protestos de alta estima e consideração.

CAUÊ ANDREASSI NUNES

- Gestor da Coordenadoria Especial da Mulher -

GEORGINA AP. PITOCCHO PINIANO

- Coordenadora Especial da Mulher -

Rua Albertina Mielle Pires, 161 – Jd Brasil – Atibaia – SP

☎ 4402-27-16 e-mail: crm@atibaia.sp.gov.br



Prefeitura da Estância de Atibaia

AVENIDA DA SAUDADE Nº252 - CENTRO ATIBAIA-SP CEP 12940560 TEL.:(11)44142000 CNPJ - 45.279.635/0001-08

165

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
1359 - MATER DEI-CAM - CASA DE APOIO A MENINA	03.951.901/0001-57	-	-	-
Endereço	Cidade	Telefone		
JOÃO PAULO II ,65	ATIBAIA	4413-2938		

Órgão

11 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Unidade

250 - COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER

Empenho

Tipo	Código de Aplicação	Número	Folha
Global	110000-GERAL	10/2018	1
Data Emissão	Processo	Número do Contrato	Requisição
02/01/2018	26575/2017		/
Licitação	Nro Licitação		
Outros/Não Aplicável	/		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	53	11.250.08.244.0008.2.011.335039.01.0110000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
Sub - Elemento	Crédito	Classe Despesa
0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Orçamentária	
Vínculo	Vínculo Detalhado	
1-TESOURO	110000-GERAL	

Valores

Dotação Atualizada	Empenhado Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
335.100,00	0,00	335.100,00	0,00

Histórico

EMPENHO PRÉVIO PARA OCORRER DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ENTRE A ENTIDADE MATER DEI-CAM - CASA DE APOIO A MENINA E A PEA, PARA GESTÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR DA MULHER - DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM, DEST.AO ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 (12 PARCELAS).-

Por Extenso

TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS

C